Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 660/21
EM 16/11/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela nobre ação do sargento PM César Freitas de Oliveira que, no dia 11 do corrente mês, prestou socorro, salvando a vida de um bebê engasgado.

No dia 11 de novembro do corrente ano, o senhor Ítalo e familiares, moradores do Campo Governo, passavam o domingo na casa de parentes próximos 11º Batalhão de Polícia Militar. Por volta das 21 horas, o Sr. Ítalo dirijiu-se desesperadamente à sede do 11º BPM com uma bebê de 1 mês de vida, desacordada, informando que estava dando-lhe leite na mamadeira quando, repentinamente, a criança engasgou, perdendo o folego. Prontamente, o sargento César Freitas de Oliveira, que estava no plantão, utilizou a manobra de Heimlich. Após alguns segundos, o bebê voltou a respiração normal.

O sargento Oliveira, que é natural de Feira de Santana, mas presta serviços à comunidade de Itaberaba desde 1997, falou da alegria ao ver o bebê voltar à normalidade. O pai ficou muito feliz e agradecido, externando com emoção seus sinceros agradecimentos ao sargento pelo exitoso atendimento.

Portanto, diante do quanto exposto, proponho a esta Casa Legislativa moção de aplausos em reconhecimento a esta ação do Sargento Oliveira e, consequentemente, pela valiosa contribuição que os membros do 11º BPM dão em prol do desenvolvimento da nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS